

DECRETO Nº 20348/2024

Revoga o dispositivo do Decreto nº 20214/2024 que concedeu férias ao servidor Odirlei Galon.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o dispositivo do Decreto nº 20214/2024, que concedeu férias ao servidor **ODIRLEI GALON**, matrícula 19239-1, portador da Cédula de Identidade nº 7.214.857-6/PR e do CPF nº 029.585.859-13, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 19 de janeiro de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de janeiro de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do
ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

Nery Maria
Prefeito em Exercício

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças